



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício nº 5/2026-CMJ

Jacareí, 28 de janeiro de 2026.

A Sua Senhoria, o Doutor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Ex-Prefeito do Município de Jacareí

Ref.: Intimação referente ao Processo de Julgamento das Contas de 2023 do Executivo - PJCE nº 2/2025.

Prezado Senhor,

Nos termos da alínea "a" do inciso VII do art. 28 da Lei 2.761 - Lei Orgânica do Município, c/c o inciso V do art.150 do Regimento Interno do Legislativo, **intimamos Vossa Excelência** de que e que o Processo de Julgamento de Contas do Executivo – PJCE nº 2/2025, relativo às contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Jacareí, será julgado por esta Casa Legislativa na 3ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 19 de fevereiro do corrente, quinta-feira, com previsão de início às 9h00.

E, nesta ocasião, ser-lhe-á concedido o tempo de 30 (trinta) minutos para sustentação de defesa oral, pessoalmente ou representado por advogado devidamente constituído.

Por fim, para o devido conhecimento, encaminhamos cópia do parecer exarado conjuntamente pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento deste Legislativo, referente ao processo supramencionado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo.

PAULO LUIS SANTOS
(Paulinho do Esporte)
Presidente

Izaías J. de Santana